

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**  
CNPJ n° 02.322.413/0001-18  
RUA DIogo PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 32/2025  
DATA: 08/10/2025

**SUMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2025, no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA

10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 130

FONTE: 000

VALOR: R\$ 900.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

3.3.30.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 170

FONTE: 000

VALOR: R\$ 10.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.30.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 200

FONTE: 000

VALOR: R\$ 35.000,00

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**  
CNPJ n° 02.322.413/0001-18  
RUA DIogo PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.30.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 30

FONTE: 000

VALOR: R\$ 400.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.30.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTA DA DESPESA: 40

FONTE: 000

VALOR: R\$ 40.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 60

FONTE: 000

VALOR: R\$ 300.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA

10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE MEDIA

3.3.30.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 100

FONTE: 000

VALOR: R\$ 100.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 180

FONTE: 000

VALOR: R\$ 10.000,00

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**  
CNPJ n° 02.322.413/0001-18  
RUA DIogo PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.30.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CONTA DA DESPESA: 210

FONTE: 000

VALOR: R\$ 35.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.30.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 220

FONTE: 000

VALOR: R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA**

Autorização de Diária nº. 34/2025, de 17 de outubro de 2025. Concede duas diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o Vereador do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Senhor FABIO DANIEL TEIXEIRA CORREA DE ALMEIDA, CPF nº 108.809.529-11, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que irá participar de diversas agendas em busca de recursos a construção de uma creche, aquisição de máquinas agrícolas para Associação de Agricultores e para Infraestrutura em Geral, junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, no dia 17 de outubro. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras  
Estado do Paraná  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 99913-5236



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de SST- Segurança e Saúde no Trabalho para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.441,54 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRA (https://bll.org.br/)

**DATA E HORAÍDO INÍCIO E FIM DAS PROPOSTAS:** 20/10/2025 - 08h:00min até 24/10/2025 as 08h29min.

**DATA E HORAÍDO DA ETAPA DE LANCES:** 24/10/2025 - das 08h:30min até 14h:30min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRA - https://bll.org.br/, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal https://www.cmnl.pr.gov.br/

Nova Laranjeiras - Pr, 17 de outubro de 2025.

**ADAIR ONETTA**  
02490747  
967  
ADAIR ONETTA  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

**LEI Nº. 1.502, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Fica denominado como Eliane Klos Batista a Unidade de Especialidades de Saúde e Farmácia, o prédio público que menciona.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,** E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 46, IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada como Eliane Klos Batista, o prédio público onde se encontra localizada a Unidade de Especialidades de Saúde e Farmácia, localizada na Rua Anselmo Veronesi, 66 Centro, na sede do Município de Nova Laranjeiras.

**Art. 2º.** A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

**ADAIR ONETTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br  
Fone: (42) 3637-1202

**LEI Nº. 1.503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Denomina Travessa Domingos Ferreira de Mello, a via pública que menciona.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,** E O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONOU TACITAMENTE E EU ADAIR ONETTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM FULCRO NO ARTIGO 22, Loteamento Nova Laranjeiras, na sede do Município de Nova Laranjeiras.

**Art. 1º.** Fica denominada Travessa Domingos Ferreira de Mello a Travessa B, localizada na Quadra 22, Loteamento Nova Laranjeiras, na sede do Município de Nova Laranjeiras.

**Art. 2º.** A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal providenciará a atualização das placas indicativas e dos registros nos sistemas de geolocalização utilizados pelo Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

**ADAIR ONETTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ nº. 95.587.663/0001-60**

**Rua Rio Grande do Sul, nº.**